

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHA-DORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autorização para ajuizamento de ação judicial

	CPF nº	, RG nº,	
	PIS/PASEP nº ADIRO ao contrato e nova denominação de Sindicato dos Traba Informação do Estada Advogados, e AUTO em ação a ser ajuiza monetária aplicada a	celebrado pela Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), a Central Sindical de Profissionais (CSP), com adesão do hadores em Processamento de Dados e Tecnologia da o de São Paulo (Sindpd), com o Escritório Meira Morais RIZO o citado sindicato a me substituir processualmente da com o escopo de obter a correta incidência da correção minha conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo com recomposição financeira plena das respectivas perdas	
	Autorizo a dedução do percentual de 20% (vinte por cento) dos valores que venha a receber ou vierem a ser depositados em meu favor em decorrência da referida ação, inclusive em caso de acordo judicial, extrajudicial ou outra forma de composição ou de reconhecimento da pretensão pelos órgãos estatais, a título de honorários advocatícios devidos ao escritório Meira Morais Advogados, contratado para patrocinar a causa.		
	Autorizo, ainda, a juntada do presente Termo ao processo, para fins de pagamento dos honorários advocatícios, mediante dedução da quantia que vier a receber ou for depositada em minha conta vinculada do FGTS, em favor do escritório contratado. (art. 22, § 4º da Lei 8.906/94)		
	Por fim, declaro que	i e concordo com os termos do contrato ora aderido.	
		, de de 2023	
Anexar Cópias (xerox): • Cédula de Identidade; • PIS/PASEP (cópia da CTPS); • Extrato do FGTS (de preferência, o extrato analítico fornecido pela Caixa Econômica Federal); • Comprovante de residência.			
		NOME E ASSINATURA DO TRABALHADOR	
THE THE TAX AND ADD A CHARLES FOR COOKING TO THE TAX AND AS A SECOND TO THE TAX AND TAX			

FUNDADO EM 14/08/1984 - CNPJ 55.537.666/0001-75 - Avenida Angélica, 35 - Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01227-000 www.sindpd.org.br - sindpd@sindpd.org.br - Central de Atendimento: 11 3823-5600

*Araçatuba - R. Duque de Caxias, 1168 - Vila Bandeirantes - CEP 16018-520 - Tel/Fax: (18) 3622-1326/3608-2612 - sindpd.aracatuba@sindpd.org.br *Araraquara - R. Japão, 289 - Jd. Primavera - CEP 14802-315 - Tel/Fax: (16) 3331-1454/3335-6955 - sindpd.araraquara@sindpd.org.br *Bauru - Av. Getülio Vargas, 21/51 - Sis. 21/22/33 - Edificio Business Office - Jd. Europa - CEP 17017-383 - Tel/Fax: (14) 3234-4966/3245-7050 - sindpd.bauru@sindpd.org.br *Campinas - Av. Francisco Ghcério, 1717 - Cjs. 71/72 - Centro - CEP 13012-000 - Tel: (19) 32337-1030/Fax: (19) 3233-1112 - sindpd.campinas@sindpd.org.br * Jundiai - Av. Jundiai, 585 - Anhangabaú - CEP 13208-000 - Tel: (11) 4497-0423 Frax: (11) 4497-0415 - sindpd.jundiai@sindpd.org.br * Prosidente Prudente - Av. Cel. José Soares Marcondes, 871 - Sl. 112 - Bairro Bosque - CEP 19010-020 - Tel/Fax: (18) 3908-3555/3908-8544 - sindpd.pprudente@sindpd.org.br * Ribeirão Preto - R. Cândide Portinari, 75 - CEP 14020-140 - Tel/Fax: (16) 3610-6156/3610-1285 - sindpd.ribeiraopreto@sindpd.org.br * Santos - Av. Ana Costa, 79 - Cj. 32 - Vila Mathias - CEP 11060-001 - Tel/Fax: (13) 3323-3707/3223-7105/3223-7105 - sindpd.santos@sindpd.org.br * São José dos Campos - R. Major Vaz, 274 - Vila Ady Anna - CEP 12243-670 - Tel/Fax: (12) 3942-9705/3921-6428 - sindpd.sjcampos@sindpd.org.br * São José dos Ros Vista - CEP 15025-0565 - Tel: (17) 3234-2597/Fax: (17) 3222-4515 - sindpd.sjriopreto@sindpd.org.br * Sorocaba - R. Sete de Setembro, 287 - SIs. 91/92 - Centro - CEP 18035-001 - Tel: (15) 3231-4592/Fax (15) 3212-4241 - sindpd.sorocaba@sindpd.org.br